



Conselho Fiscal

Parecer sobre o Relatório e Contas do Exercício de 2010

Em cumprimento das disposições estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal vem apresentar o Relatório da sua acção fiscalizadora no exercício de 2010 e o Parecer sobre o Relatório e Contas do mesmo exercício datado de 31 de Maio deste ano, recebido e analisado nesta data.

1. Actividade Desenvolvida

No âmbito das funções que nos foram confiadas desenvolvemos a nossa actividade fiscalizadora, sustentada entre outros, nos seguintes procedimentos:

I) No decorrer do exercício efectuámos reuniões periódicas para análise e verificação da documentação de suporte às Demonstrações Financeiras trimestrais;

II) Reunimos com o Secretário-geral, para clarificação e fundamentação dos principais actos de gestão, tendo ainda solicitado esclarecimentos ao técnico oficial de contas, considerados necessários nas circunstâncias;

III) Desenvolvemos ao longo do exercício diversos procedimentos de verificação tendentes a analisar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;

IV) Exarámos actas do Conselho Fiscal, onde foram formuladas as diversas recomendações para a melhoria do sistema organizativo e de controlo interno da Fundação.

2. Apreciação do Relatório do Vice-Presidente do Conselho de Administração

O Relatório emitido pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, relativo a 31 de Dezembro de 2010, retrata, na ausência de actividade, o balanço do que foram as dificuldades sentidas pelos órgãos sociais na sedimentação desta Fundação.

3. Apreciação das Contas

3.1. O resultado de exploração totalizou um valor negativo de € 50.405,81, face à não entrada de qualquer valor oriundo dos Membros Fundadores.

3.2. Pela análise das contas assume particular relevância o saldo das contas 26.11 (€ 872.895,63 - Estado) e 26.12 (€ 540.364,39 – Fundadores Privados), que se refere ao “Património a Realizar”, bem como do referido na conta 261309, no montante de € 1.612.714,76 respeitante ao subsídio anual da responsabilidade do Estado, de acordo com o disposto no nº 3 do Artigo 9º dos Estatutos da Fundação, verbas integralmente vencidas na data de referência do presente Relatório, para o qual recomendamos ao Órgão de Gestão da Fundação a adopção das diligências necessárias conducentes à respectiva cobrança.

3.3. Reiteramos as recomendações formuladas durante os exercícios anteriores.

3.4. Tendo em conta o nível de actividade e os resultados alcançados nos últimos exercícios, a continuidade das operações da Fundação dependerá (i) da sua capacidade de desenvolver actividades que permitam o seu autofinanciamento e (ii) do apoio que os seus patrocinadores e fundadores lhe venham a prestar no futuro.

4. Parecer

É opinião deste Conselho que o Relatório e Contas sobre o Exercício de 2010, apresentado pelo Órgão de Gestão da Fundação do Desporto, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação do Desporto em 31 de Dezembro de 2010 e o resultado das suas operações no Exercício findo naquela data.

Face ao exposto somos de parecer que:

- a) Sejam aprovados o Relatório e Contas do Exercício de 2010;
- b) Seja igualmente aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração.

5. Nota Final

O Conselho Fiscal agradece a colaboração obtida do Órgão de gestão, do Secretário-geral e Serviços Administrativos, a qual foi determinante no bom desempenho da sua acção fiscalizadora.

Lisboa, 04 de Outubro de 2011

Dr. António Lorena de Séves
(Presidente)

Dr. Mário Luiz Salvo Paiva
(Vogal)

Dr. José Sousa Santos
(Vogal-ROC)